



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 033, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Nomeia membros Governamentais e Não Governamentais para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposto na Lei Municipal nº 823, de 22/02/2021 que define a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, os abaixo nominados, para comporem como membros, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município:

I - Governamentais - Representantes do Poder Publico

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elisangela Costa Mendes da Silveira

Suplente: Thais Teixeira Bastos Domingos

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Janelice de Oliveira

Suplente: Elaine Aparecida de Almeida

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adriane da Silva Oliveira

Suplente: Jassara de Abreu Ferreira

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marcia Regiane Berlesi Mattos

Suplente: Luciana Soares Vargas

e) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Fernanda Aparecida Pires

Suplente: Valéria Aparecida Sabatowitch

II - Não Governamentais - Representantes dos Usuários, Entidade e Trabalhadores das Políticas Públicas da Assistência Social:

a) Representante dos usuários das Políticas Públicas da Assistência Social

Titular: Aparecida Martins

Suplente: Leocir Maria Machado

b) Representante dos usuários das Políticas Públicas da Assistência Social



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Titular: Marcia Rodrigues do Nascimento

Suplente: Jorgina Aparecida Caetano

c) Representantes de Entidades - Associação São Vicente de Paulo

Titular: Romilda Aparecida Pinheiro

Suplente: Andressa Santos Ribeiro

d) Representantes de Entidades - APAE

Titular: Gabrieli Batista Lima

Suplente: Ronise Aparecida Tokarski

e) Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Raíra Lino Nogueira

Suplente: Juliane de Fatima Ferreira da Silva

Art. 2º - Os membros acima nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná,
em 13 de agosto de 2025.


JOSÉ LUIZ RITTENCOURT
Prefeito Municipal

